

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 130 DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** convocação para a 444ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 20 e 21 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 444ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 21 de março de 2019, e realizar atividades da Tesouraria, no dia 22 de março de 2019, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 22 de março de 2019, e o retorno será no dia 23 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagem terrestre de ida para que o referido conselheiro realize as atividades supracitadas.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978